

**ATA SEI****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 16 MARÇO DE 2020****(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às catorze horas e trinta minutos do décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por e-mail SEI 5892088, datado de 13/03/2020. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: André Chedid Daher, Christian Dihlmann; Fábio Girolla; Luiz Cláudio Gubert; Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente, Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor Técnico, Eliane Nogiri Igarashi, Diretora Comercial, Administrativa e Financeira. **MESA:** Presidiu a sessão o Conselheiro, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. 1) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2019 (c/ emissão de parecer) SEI 5861082, 5861083 e 5880796; 2) Minuta do Estatuto Social da CAJ (SEI 5861085); 3) Disponibilização das Contas de Fevereiro/2020 (SEI 5861087); 4) Indicadores revisados para 2020 (SEI 5861414); 5) Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Política + Matriz) SEI 5861654; 6) Status ETE Jarivatuba e R1 (Tupy) (SEI 5861664); 7) Contingências Riscos Ambientais (Provisão) SEI 5861683; 8) Política de Transação com partes Relacionadas (Revisão Anual Obrigatória) SEI 5861690; 9) Curso para Conselheiros 2020 (SEI 5861701); 10) Disponibilização dos formulários para Avaliação da Administração (Processo SEI 20.1.002928-8); 11) Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2019 (c/ emissão de parecer) SEI 5861082, 5861083 e 5880796; O Conselho recomendou a aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2019, com base no parecer dos auditores independentes, e solicitou que seja submetido à Assembleia Geral Ordinária. 2) Minuta do Estatuto Social da CAJ (SEI 5861085): foi feita a leitura do Processo SEI 19.1.012438-6, no qual o Acionista desta Companhia orienta para que seja dado prosseguimento a alteração do estatuto. Por meio do Processo SEI 20.1.002979-2, foi apresentada minuta do estatuto revisado Anexo SEI 5895431 e o Parecer Jurídico SEI 5897667, o qual é favorável as alterações apresentadas e recomenda a sua aprovação pela Assembleia Geral. O Conselho validou a minuta apresentada e solicitou que no Art. 8º: seja incluído "*observados os limites de alçada do Conselho de Administração*"; no Art. 30: manter a redação atual, Art. 47: incluir "parágrafo primeiro", e solicitou encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária a proposta de reforma do Estatuto da Companhia. 3) Disponibilização das Contas de Fevereiro/2020 (SEI 5861087); foram apresentadas e apreciadas pelo Conselho, o qual, por unanimidade, se manifestou favorável as contas de fevereiro de 2020. 4) Indicadores revisados para 2020 (SEI 5861414): foram apresentados os resultados de 2019 e as Metas para 2020. Após apresentação da construção dos indicadores, o Conselho aprovou a aplicação da nova sistemática, conforme anexo SEI 5861414, contudo, fez ponderações sobre o percentual de execução do plano de investimentos, o qual deverá acompanhar a elaboração do orçamento, estimando sempre pela sua execução na íntegra, a ser aplicado a partir de 2021. Em relação aos indicadores nos quais houve redução da meta em relação ao atingido no ano anterior, adicionar nota explicativa, esclarecendo a razão da alteração. Quanto ao indicador "Porcentagem de Irregularidades de Serviços" modificar para "Porcentagem de Regularidade de Serviços". Acuracidade de Estoque deverá ter meta de 100%. 5) Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Política + Matriz) SEI 5861654: foi apresentada a matriz e a minuta da Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, após análise, discussão e observações do Conselho, fica aprovada a política a ser implementada pela Companhia, respeitados, os ajustes futuros que se farão necessários. 6) Status ETE Jarivatuba e R1 (Tupy) (SEI 5861664): foram apresentadas as ações já executadas pela Diretoria Executiva para mitigação dos eventuais riscos existentes, e deverá ser apresentada nova linha do tempo com as próximas ações a serem adotadas. 7) Contingências Riscos Ambientais (Provisão) SEI 5861683: o tema será abordado na próxima reunião do Colegiado. 8) Política de Transação com partes Relacionadas (Revisão Anual Obrigatória) SEI 5861690: após leitura e explanação da política revisada, o Conselho aprova a referida política. 9) Curso para Conselheiros 2020 (SEI 5861701): o tema será abordado na próxima reunião do Colegiado. 10) Disponibilização dos formulários para Avaliação da Administração (Processo SEI 20.1.002928-8): foram disponibilizados os formulários para avaliação anual da administração e do conselho fiscal. 11) Assuntos Gerais: 11.1) foi

disponibilizado o relatório com status das obras para a apreciação do Colegiado. 11.2) O Conselho manifestou preocupação sobre os avanços do coronavírus e sugeriu a comissão de prevenção que elabore um plano de contingência para absover as próximas etapas da evolução da doença. 11.3) Foi solicitada a inclusão da pauta sobre a recondução de diretores, prevista somente para abril, devido a necessidade de tempo hábil para o registro da ata e demais atos obrigatórios para o funcionamento da Companhia de acordo com as disposições estatutárias. O Presidente do Conselho aprovou a inclusão do assunto na ordem do dia, sendo reconduzidos os diretores, devidamente qualificados: Sra. Eliane Nogiri Igarashi, brasileira, administradora, natural de Londrina/PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade número 4.720.126-8, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o número 743.239.709-00, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 196, apto 203, Santo Antônio, Joinville/SC e o Sr. Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, brasileiro, engenheiro civil, natural de Curitiba/PR, casado em regime parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 005.883.819-85, portador da carteira de identidade número 8.109.304-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Major Navarro Lins, 1087, Anita Garibaldi, Joinville/SC, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciando os novos mandatos a partir de 26/04/2020, data na qual deverão ser assinados os seus respectivos termos de posse, com término dos mandatos previsto para 25/04/2022. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Vice Presidente do Conselho**, em 16/03/2020, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2020, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho**, em 16/03/2020, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 16/03/2020, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 16/03/2020, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/03/2020, às 18:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor (a)**, em 16/03/2020, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 17/03/2020, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 17/03/2020, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 09/04/2020, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor (a)**, em 09/04/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código



verificador **5893337** e o código CRC **81791637**.

---

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br)

---

20.1.002818-4

5893337v32

5893337v32